

Programática	Descrição do Programa/Ação	Função/ Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento	Contingen- ciamento	Dotação Autorizada	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.203,00	0,00	1.090.203,00	1.090.203,00	100,00 %	1.089.515,25	99,94 %	1.089.515,25	99,94 %
TOTAL			1	1	100	787.749.500,00	103.968.297,00	7.756.486,00	1.554.864,00	882.406.447,00	5.794.573,06	4.771.172,00	892.972.192,06	839.148.888,14	93,97 %	712.769.379,85	79,82 %	712.407.836,27	79,78 %

Fonte: SIAFI

Legenda:

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 - Judiciária

Função: 09 - Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2), ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no §5º do art. 165 da Constituição

Esf: 1 - Orçamento Fiscal

Esf: 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo da Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto

GND: 1 - Pessoal e Encargos

GND: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada

FONTE: 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

FONTE: 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)

FONTE: 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade